



## **Resultado PAPFE 2020 – Orientações Gerais**

### **Campus Fernando Costa - Pirassununga**

#### **O Resultado pode ser consultado no sistema júpiter, item de menu:**

1. Alunos inscritos no PAPFE 2020 (ingressantes e veteranos):  
Confira a informação no seu Sistema Júpiter:  
Ícone de menu: Programa de Bolsas > PAPFE > Inscrição em Bolsas e Apoios  
Basta passar o mouse em cima do ícone que aparece à frente do apoio solicitado e ler a legenda que aparece.  
**Obs.:** os alunos contemplados receberão orientação enviada por meio do e-mail institucional.
2. Alunos Veteranos contemplados no **PAPFE 2019**, desde que devidamente matriculados em 2020 tiveram os **auxílios automaticamente prorrogados até - 30/04/2021**.  
Confira a informação no seu Sistema Júpiter:  
Ícone de menu: acompanhamentos/meus benefícios e bolsas (verificar o período de concessão)  
**Obs.:** não há necessidade de qualquer procedimento no sistema.

### **1- Orientação aos alunos contemplados com algum apoio/auxílio**

#### **ALUNOS CONTEMPLADOS COM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO:**

A concessão desse Apoio é regulamentada pela Portaria GS-2 DE 07/02/2014, a qual especifica que:

Artigo 2º – O Apoio Alimentação será indicado somente a alunos que estejam cursando a sua **primeira graduação**.

Artigo 6º – Para efeitos do artigo 2º será considerado candidato à obtenção do Apoio Alimentação o aluno que:



I – Estiver matriculado no semestre, em curso regular de graduação, em **pelo menos uma disciplina**;

II – No caso de já ter sido beneficiado com o Apoio Alimentação no último semestre letivo, **tiver obtido aprovação em pelo menos 80% das disciplinas em que esteve matriculado**;

III – Comprovar renda individual (quando for responsável pelo próprio sustento e residir sozinho) ou renda máxima por indivíduo da família até **dois salários mínimos vigentes** à época da concessão do Apoio.

Os alunos contemplados deverão dar **aceite no termo de compromisso** no próprio sistema júpiter, no período de **01/05 (a partir das 8h00) a 14/05/2020 (até 23h00)**. **Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.**

### Procedimento de aceite – no sistema Júpiter:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) **Passos Obrigatórios:**
  - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício
  - b) Ler o Termo e clicar: "Li o Termo de Compromisso"; ✓
  - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Apoio Alimentação), irá aparecer a mensagem: "**Li o Termo de Compromisso (ex: Apoio Alimentação) e estou de acordo**".
  - d) **Aceitar esse Benefício:**  
 ✓
  - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

### Procedimento para recarga de créditos mensais no sistema Júpiter:

Para carregar mensalmente os créditos (prazo limite é o dia 20 de cada mês) referentes ao auxílio alimentação, deverá proceder conforme abaixo:

- 1) Acessar sistema Júpiter:  
Item de menu: Acompanhamentos – meus benefícios e bolsas.

Quando clicar neste item, aparecerá a lista de benefícios e bolsas concedidas ao aluno.

- 2) Clicar no Auxílio Alimentação que estiver válido.
- 3) Clicar na frase “+ solicitar cota mensal de alimentação” para solicitar a carga e recarga

Obs.: o valor do crédito não aparece automaticamente na tela, apertar a tecla “Ctrl F5” para atualizar a informação.



### **ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO MORADIA – VAGA :**

Tendo em vista a suspensão das aulas e em concordância com as recomendações das autoridades sanitárias e do Governo do Estado de São Paulo referente à manutenção do distanciamento social, em decorrência do COVID-19, informamos que os alunos indicados para vaga no CRUSP receberão, via e-mail, as devidas orientações a respeito do ingresso, que deverá ocorrer somente após o retorno das aulas.

Qualquer dúvida, entrar em contato via e-mail com a Assistente Social que efetuou sua avaliação socioeconômica, informando seu nome e nº USP.

### **ALUNOS CONTEMPLADOS COM APOIO MORADIA – AUXÍLIO FINANCEIRO**





1. Conferir os dados pessoais no sistema Júpiter Web (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar a correção no sistema Júpiter Web.
2. Cadastrar no Sistema Júpiter (em dados Pessoais) o número de agência e **conta corrente junto ao Banco do Brasil**, em nome do aluno (o aluno deve ser o primeiro titular). Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la com a maior brevidade possível. Caso seja necessário, a declaração do auxílio recebido para abertura de conta está disponível no sistema Júpiter, menu “**Emissão de documentos – Documentos**” (escolher no campo documento a opção Declaração para abertura de conta bancária. No campo Bolsa, escolher a opção “Auxílio Moradia”). Sugerimos que após a abertura da conta corrente efetue um depósito no valor mínimo e consulte seu saldo.

**Obs:** Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no Júpiter Web.

**Todos os alunos contemplados (mesmo aqueles que já haviam sido contemplados com o SEI) deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema júpiter, no período de 01/05/2020 (a partir das 8h00) a 14/05/2020 (até 23h00).**

**Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.**

### Procedimento de aceite – no sistema Júpiter:

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) ***Passos Obrigatórios:***
  - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício;
  - b) Ler o Termo e clicar  "Li o Termo de Compromisso";
  - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Auxílio Moradia), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso e estou de acordo.
  - d) Aceitar esse Benefício:  
 
  - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

### ALUNOS CONTEMPLADOS COM AUXÍLIO TRANSPORTE

1. Conferir os dados pessoais no sistema Júpiter Web (RG, CPF, endereço residencial, telefone, e-mail). Se necessário, deverá efetuar a correção no sistema Júpiter Web.
2. Cadastrar no Sistema Júpiter (em dados Pessoais) o número de agência e **conta corrente junto ao Banco do Brasil**, em nome do aluno (o aluno dever ser o primeiro titular). Alunos que não tiverem conta corrente junto ao Banco do Brasil deverão providenciá-la com a maior brevidade possível. Caso seja necessário, a declaração do auxílio recebido para abertura de conta está disponível no sistema Júpiter, **menu “Emissão de documentos – Documentos”** (escolher no campo documento a opção Declaração para abertura de conta bancária. No campo Bolsa, escolher a opção “Auxílio Transporte”). Sugerimos que após a abertura da conta corrente efetue um depósito no valor mínimo e consulte seu saldo.





**Obs:** Estes passos devem ser rigorosamente seguidos, pois o termo de compromisso não é gerado caso todos os dados informados acima não estejam inseridos/atualizados no Júpiter Web.

**Todos os alunos contemplados deverão dar aceite no termo de compromisso no próprio sistema júpiter, no período de 01/05/2020 (a partir das 8h00) a 14/05/2020 (até 23h00).**



**Alunos que não realizarem o aceite no termo no período especificado poderão ter o auxílio cancelado.**

### **Procedimento de aceite – no sistema Júpiter:**

- 1) Programa de Bolsas
- 2) PAPFE
- 3) Inscrição em Bolsas e Apoio
- 4) Passos Obrigatórios**
  - a) Clicar em cima do "martelinho"  para aceitar o benefício;
  - b) Ler o Termo e clicar  "Li o Termo de Compromisso";
  - c) Clicar em cima do texto: Aceitar o Benefício (ex: Auxílio Transporte), irá aparecer a mensagem: "Li o Termo de Compromisso e estou de acordo).
  - d) Aceitar esse Benefício:  
 
  - e) Não é necessário imprimir o termo de Compromisso para entrega no Serviço Social.

### **AUXÍLIO LIVROS:**

**Processo de Seleção ainda não concluído. O resultado está em fase de elaboração**

Posteriormente o resultado final será divulgado no site da SAS e as orientações serão encaminhadas, via e-mail institucional, aos alunos contemplados.



## **2. Orientação aos alunos não contemplados com algum apoio/auxílio que queiram entrar com recurso**

**Período para apresentação de Recurso e Anexar Documentos: de 01/05/2020 a 15/05/2020 (até às 20h00)**

**Os alunos interessados em solicitar recurso**, deverão acessar o **sistema Júpiter (Programa de Bolsas > PAPFE > solicitar recurso)** e especificar os motivos para solicitação de recurso. Após, clicar em “salvar recurso”. Ao clicar, aparecerão campos para anexar *DOCUMENTOS COMPLEMENTARES*.

**É necessário anexar ao menos um documento para validar seu recurso.**

**Alunos EAD/ECA** – deverão encaminhar o recurso para o e-mail da assistente social que o atende, dentro do prazo estipulado (máximo até o dia 15/05/2020 as 20h00)

**Obs.: Não serão aceitos recursos fora do prazo acima informado e em papel**

A divulgação dos resultados dos recursos apresentados, após análise dos Serviços Sociais dos campi USP e demais orientações serão encaminhadas, via e-mail institucional.

### **Significado do status no sistema júpiter:**

Alunos com os status:

- status “**fora de perfil**”: renda per capita acima de dois salários mínimos, ou aluno já graduado ou ainda, aluno com curso trancado/encerrado/concluído.
- status “**pendência acadêmica**”: significa que o aluno não cumpriu parágrafo I e/ou II da Portaria acima citada. Nesse caso, poderá apresentar justificativa acadêmica referente ao critério não cumprido

**Os alunos não contemplados que quiserem esclarecimentos poderão entrar em contato com a Assistente Social Tania, informando seu nº USP e nome, através do e-mail assistenciasocial-p@usp.br.**

**Observação importante:** Conforme Edital PAPFE/2020, no item “Suspensão e Cancelamento dos Auxílios”:



Todos os auxílios poderão ser suspensos ou cancelados, a qualquer momento, se ocorrer:

- ✓ melhoria na situação socioeconômica apresentada por ocasião da concessão
- ✓ abandono temporário ou definitivo no curso
- ✓ trancamento de matrícula ou transferência de campus
- ✓ suspensão de atividades escolares
- ✓ comprovação de falsificação de documentos
- ✓ omissão de dados socioeconômicos
- ✓ conclusão do curso antes do término da bolsa ou apoio/auxílio
- ✓ Alteração do perfil socioeconômico inicial após análise dos documentos comprobatórios.

Maiores informações: e-mail: [papfe@usp.br](mailto:papfe@usp.br) (informe sempre o seu nº USP para podermos localizá-lo (a) no sistema)

*Divisão de Promoção Social – SAS*  
30/04/2020